



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os Vereadores abaixo assinados, com fulcro no artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que o presente pedido seja submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão requer a adoção do regime de urgência especial por tratar de matéria de relevante interesse público, destinada a autorizar o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.056.431,82 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, custeado com recursos provenientes de **superávit financeiro de exercícios anteriores**, oriundos de **emendas parlamentares estaduais e federais**, vinculadas à área da saúde.

Os recursos destinam-se à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade de viabilizar o **pagamento de profissionais médicos e procedimentos realizados por intermédio do Consórcio Cismetro**, bem como a **aquisição de equipamentos para o Centro Médico Integrado – CMI**, assegurando a continuidade, ampliação e melhoria dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A urgência na apreciação da matéria justifica-se pela necessidade de **garantir a imediata execução orçamentária dos recursos já disponíveis**, evitando prejuízos à prestação dos serviços de saúde e assegurando a correta aplicação das verbas vinculadas, em atendimento ao interesse público e às demandas da população do Município de Leme.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a adoção do **Regime de Urgência Especial**, nos termos regimentais.

Leme/SP, 11 de maio de 2.026.